



BATALHA
MUNICÍPIO

Divisão Administração Geral

Ata N° 4

IC
HBento
J

Procedimento concursal comum para preenchimento de (1) um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, área de Sociologia, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo – Lista Definitiva de Ordenação Final

----- Aos vinte e um dias do mês de março de 2024, no Edifício dos Paços do Município reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado, constituído por: Presidente do júri: Dra. Irene Maria Abreu Loureiro da Costa, Técnica Superior, os Vogais Efetivos: Dra. Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão de Administração Geral e Dra. Helena Isabel Lopes Bento, Técnica Superior do Instituto da Segurança Social de Leiria.-----

----- Considerando que terminou o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, a reunião teve por objetivo analisar as alegações dos mesmos. -----

----- Foi apresentada uma reclamação pelo candidato Carlos António Pereira Frazão, registada em 28-02-2024, na plataforma MGD sob o número 833, a qual refere: -----

«.... Após ter questionado quais as ponderações que me haviam sido atribuídas no método de AC, foi-me dito que no parâmetro de EP tive 0 valores, porque a experiência profissional que apresentei na candidatura não foi considerada como sendo no âmbito da minha formação académica, Sociologia, área relevante para este concurso. No entanto as atividades exercidas durante o estágio profissional que realizei no Arquipélago-Centro de Artes Contemporâneas, da Direção Regional da Cultura, do Governo Regional dos Açores, durante o período de 18 meses, inserem-se no exercício da profissão de Sociólogo, conforme declaração que hoje acrescento à minha candidatura. Pelos motivos aqui descritos peço a revisão da minha AC ao júri do procedimento concursal.»

----- Apreciada a reclamação, o Júri deliberou o seguinte: -----

1. Considerando que o candidato apresentou nova declaração do serviço do Arquipélago – Centro de Artes Contemporâneas, a complementar a anteriormente exposta aquando da apresentação da candidatura, de onde resultam as concretas atividades desenvolvidas, o Júri entende que existem fundamentos para dar provimento à reclamação formulada pelo mesmo; -----
2. Face ao exposto, o Júri procedeu à reapreciação do parâmetro EP – Experiência Profissional, do método de seleção AC – Avaliação Curricular, atribuindo ao candidato, neste item a nota de 10 valores;-----
3. Desta reapreciação resultou a classificação final de 10,10 Valores.-----

----- De acordo com aos fundamentos acima expostos, o Júri deliberou proceder à reordenação da lista de ordenação final, dando a mesma por definitiva: -----

Lista definitiva de ordenação final

Ordenação	Candidatos	Classificação Final
1º	Carlos António Pereira Frazão*	10,10 Valores
2º	Ricardo Baptista Coelho*	10,10 Valores
3º	Ana Margarida Rodrigues Gonçalves*	10,10 Valores

(*) Aplicado o critério de ordenação preferencial (em função de maior experiência profissional), conforme o determinado no nº 2, alínea b) do artigo 24º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro e do ponto 19 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na Bolsa de Emprego Público em 15 de dezembro de 2023, com Código de Oferta nº OE202312/0430.

----- Mais deliberou o Júri, dar conhecimento da decisão acima exposta aos candidatos. -----

----- Nos termos do nº 1 do artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, deliberou remeter a presente lista de ordenação final, bem como as estantes deliberações, à homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Conforme o disposto no nº 3 do artigo 25º da referida Portaria, todos os candidatos, deverão ser notificados do ato da homologação da lista de ordenação final. -----

Por fim, o Júri determinou dar cumprimento ao estipulado no nº 4 da Portaria, "a lista de ordenação final é afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no sítio da internet, sedo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação". -----

Nada mais haver a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

A Presidente do Júri,



Irene Maria Abreu Loureiro da Costa

Vogal,



Benedita Catarina Nunes Soares Duarte

Vogal,



Helena Isabel Lopes Bento